

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria CIB//SP nº 31, de 02-12-22

Pactua o novo prazo de Plano de Providência do município de Bertioiga.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2022, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a Resolução CIT 05, de 03-05-2010 e a portaria CIB//SPCIB//SP 13, de 30-11-2011, que acompanha o fluxo, procedimento e responsabilidade para a superação das dificuldades apontadas no Censo /SUAS;

Considerando a Resolução 08, de 14-07-2010, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que estabelece os fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Portaria 09, de 18-10-2017, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo -CIB//SP, que pactua novos procedimentos para os Planos de Providências dos municípios e os Planos de Apoio do Estado que serão inseridos no Sistema de Informações para Gestão do SUAS-SIGSUAS a partir de 01/01/2018;

Considerando a Deliberação 25, de 31-10-2017, do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - CONSEAS, que dispõe sobre a implantação do SIGSUAS no âmbito do Estado de São Paulo.

DECIDE:

Artigo - 1º-Pactua o novo prazo para o Plano de Providência, do município de Bertioiga (9058/22), de acordo com ofício 319/2022-SD de 11 de novembro de 2022, inserido no SIG/SUAS.

Artigo - 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria CIB//SP nº 32, de 02-12-22

Pactua o Plano de Providência do município de Praia Grande.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2022, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a Resolução CIT 05, de 03-05-2010 e a portaria CIB//SPCIB//SP 13, de 30-11-2011, que acompanha o fluxo, procedimento e responsabilidade para a superação das dificuldades apontadas no Censo /SUAS;

Considerando a Resolução 08, de 14-07-2010, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que estabelece os fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Portaria 09, de 18-10-2017, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo -CIB//SP, que pactua novos procedimentos para os Planos de Providências dos municípios e os Planos de Apoio do Estado que serão inseridos no Sistema de Informações para Gestão do SUAS-SIGSUAS a partir de 01/01/2018;

Considerando a Deliberação 25, de 31-10-2017, do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - CONSEAS, que dispõe sobre a implantação do SIGSUAS no âmbito do Estado de São Paulo.

DECIDE:

Artigo - 1º-Pactua a superação das inadequações do município de Praia Grande, inserido no SIG/SUAS.

Artigo - 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria CIB//SP nº 26, de 02 dezembro de 2022

Republica a portaria CIB//SP nº26/22, referente ao cofinanciamento estadual para expansão e qualificação dos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo-CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2022, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS e com a Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais.

PACTUA:

Artigo 1º - Pactua a revisão do repasse de recurso estadual para o valor de R\$ 26.892.000,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais) do Fundo Estadual de Assistência Social para a implantação de serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, a fim de atender as demandas locais e regionais.

Artigo 2º - A expansão e qualificação serão destinadas aos seguintes serviços:

a) 18 (dezoito) unidades de Serviço de Proteção e Atendimento à Família (PAIF) - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

b) 01 (um) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

c) 11 (onze) unidades de Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência e seus filhos e filhas;

d) 01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas;

e) 16 (dezesseis) unidades de Serviço de Acolhimento em República para Jovens de 18 a 21 anos;

f) 24 (vinte e quatro) unidades de Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva.

§ 1º - A expansão de serviços indicados na alínea a) podem se dar pela expansão de novas unidades de CRAS, CRAS itinerante ou de equipe volante.

§2º - Os serviços indicados pelas alíneas b), c), d), e) e f) serão executados nas modalidades: municipal ou regional.

Artigo 3º - Os recursos estaduais deverão ser reprogramados em 2023 na mesma ação na qual foi destinado.

Artigo 4º - Essa portaria é Republica para por conter correções, entra em vigor na data da sua publicação.

Comunicado

Termo de Aditamento - Colaboração

Programa Restaurante Popular “BOM PRATO”

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores.

Processo SEDS nº 1718372/2019

Organização Sociedade Civil: Associação de Auxílio Mutuo da Região Leste

Signatário: Gutemberg Sousa da Silva

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Celia Camargo Leão Edelmuth

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Heliópolis

Modalidade: Chamamento Público

26º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 284.124,74 para a aquisição e instalação de equipamentos, necessário para a unidade.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3500.6001.000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 445042 Valor Total da Parceria: R\$ 14.894.487,45

Data da Assinatura: 01/12/2022

Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 05/2022.

Processo SEDS nº 833767/2021

Organização Sociedade Civil: Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho

Signatário: Eduardo Santiago Mendes

Órgão Público Municipal: Prefeitura de Itaquaquecetuba

Signatário: Eduardo Boigues Querez

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Celia Camargo Leão Edelmuth

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Itaquaquecetuba

Modalidade: Chamamento Público

6º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 1.824.390,00, sendo R\$ 1.350.570,00 de responsabilidade da Secretaria, e R\$ 227.700,00 de responsabilidade da Prefeitura de Itaquaquecetuba e R\$ 246.120,00 referente aos usuários do programa, para prorrogação dos jantares, pelo período de 15/12/2022 a 31/12/2022, e prorrogação de vigência pelo período de 15/12/2022 a 14/12/2023.

Altera Plano de Trabalho, objetivando a dispensa de pagamento do usuário identificado como população de rua não albergada e sem acesso a assistência alimentar. Fica acrescida a importância de R\$ 2.250,00 de responsabilidade da Secretaria, devendo a mesma ser excluída da previsão de responsabilidade do usuário, pelo período de 15/12/2022 a 31/12/2022.
Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043.

Valor Total da Parceria: 4.220.687,00

Data da Assinatura: 22/11/2022

Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 04/2022, 13/2022 e 22/2022.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socio-assistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Compromvante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

ANEXO		
PROCESSO Nº	BENEFICIÁRIA	MUNICÍPIO
SEDS-PRC-2021-00788-DM	CASA DE CONVIVENCIA DR. MARIANO DIAS	BARRETOS

Extrato de Termo de Fomento

Processo SEDS 2434769/2019 – 2443/2018

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Camargo Leão Edelmuth

Organização: Asilo de Velhos José Soler

Município: Tabatinga

Signatário: Sandra Maria de Melo

Objeto da Parceria /Descrição do objeto da Parceria: Recursos Financeiros para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários
Modalidade: Dispensa de Chamamento Público
Valor total da parceria: R\$ 30.146,00, sendo R\$ 30.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 146,00 de responsabilidade da OSC.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2022

Vigência: 12 meses

Gestor: Paulo Albano Filho

Parecer jurídico: CJ/SEDS Referencial 30/2022

Extrato de Termo de Fomento

Processo SEDS 2829639/2019

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Camargo Leão Edelmuth

Organização: União Brasileira Israelita do Bem Estar Social - UNIBES

Município: São Paulo

Signatário: Patrícia Lerner Sereno

Objeto da Parceria /Descrição do objeto da Parceria: Recursos Financeiros para Aquisição de Equipamentos
Modalidade: Dispensa de Chamamento Público
Valor total da parceria: R\$ 40.768,15, sendo R\$ 40.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 768,15 de responsabilidade da OSC.

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2022

Vigência: 12 meses

Gestor: Mauralis da Silva Selan

Parecer jurídico: CJ/SEDS Referencial 30/2022

Extrato de Termo de Fomento

Processo SEDS 2020/00544

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Camargo Leão Edelmuth

Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Areiópolis - APAE

Município: Areiópolis

Signatário: Wanderley Pelissolli

Objeto da Parceria /Descrição do objeto da Parceria: Recursos Financeiros para Ampliação e ou Reformas
Modalidade: Dispensa de Chamamento Público
Valor total da parceria: R\$ 42.574,64, sendo R\$ 40.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 2.574,64 de responsabilidade da OSC.

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2022

Vigência: 03 meses

Gestor: Alcides Carvalho Filho

Parecer jurídico: CJ/SEDS Referencial 34/2022

EXTRATO TERMOS DE FOMENTO

PROCESSO: SEDS-PRC-2021-01034-DM

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS RECANTO TIA MARLENE
OBJETO: aquisição de equipamentos
VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 100.083,50 (cem mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), sendo de responsabilidade do Estado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos) como contrapartida da OSC.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Marivalda Permigiani Vilarinho

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS Nº 30/2022

ASSINATURA: 06/12/2022

PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00318-DM
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO.

OBJETO: aquisição de equipamentos permanentes

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 44.435,50 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) de responsabilidade do Estado.
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Ana Paula Souza Romeu

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS Nº 30/2022

ASSINATURA: 01/12/2022

PROCESSO: SEDS-PRC-2022-00012-DM

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS

OBJETO: aquisição de equipamentos

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 100.186,51 (cem mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), sendo de responsabilidade do Estado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 186,51 (cento e oitenta e seis reais e

cinquenta e um centavos) como contrapartida da OSC.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Lázara Maria Gomes Gazzetta

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS Nº 30/2022

ASSINATURA: 06/12/2022

PROCESSO: SEDS-PRC-2021-01032-DM

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAR SAO JOSE

OBJETO: aquisição de veículo

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 118.260,00 (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de responsabilidade do Estado e R\$ 18.260,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais) como contrapartida da OSC.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Kátia Neris da Silva de Jezus

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS Nº 30/2022

ASSINATURA: 06/12/2022

PROCESSO: SEDS-PRC-2022-00686-DM

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO VICENTINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

OBJETO: aquisição de equipamentos

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 89.690,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e noventa reais), de responsabilidade do Estado.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Marivalda Permigiani Vilarinho

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS Nº 30/2022

ASSINATURA: 07/12/2022

PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00981-DM

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA

OBJETO: aquisição de equipamentos

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais), sendo de responsabilidade do Estado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) como contrapartida da OSC.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Maria Aparecida Ribeiro Germek

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 30/2022

ASSINATURA: 07/12/2022

PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00973-DM

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSOCIACAO METODISTA DE ACAO SOCIAL

OBJETO: aquisição de equipamentos

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 100.121,00 (cem mil e cento e vinte e um reais), sendo de responsabilidade do Estado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais) como contrapartida da OSC.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: José Roberto Jordão Paduan

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS Nº 30/2022

ASSINATURA: 07/12/2022

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00994-DM

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CASA DE MARIA

OBJETO: aquisição de equipamentos

VALOR: O valor da presente Parceria é de 80.000,00 de responsabilidade do ESTADO

PRAZO: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Sílvia Maria de Castilho Laguna

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS n.º 30/2022

ASSINATURA: 07/12/2022

PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00979-DM

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SOLAR

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 107.000,00, sendo de responsabilidade do Estado R\$ 100.000,00 e R\$ 7.000,00 como contrapartida da OSC

PRAZO: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Martha Helena Pimenta

PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS n.º 35/2022

ASSINATURA: 07/12/2022

PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00544-DM

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS FISSURADOS LABIO PALATAIS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos.

VALOR: O valor da presente Parceria é de 49.997,02 (quarenta e nove mil,